



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**INDICAÇÃO Nº 099/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN**

**EMENTA Requer a criação da Guarda Municipal no Município de Pau dos Ferros-RN**

Os Vereadores abaixo assinados submetem à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, da cidade de Pau dos Ferros - RN, a criação da Guarda Municipal no Município de Pau dos Ferros-RN.

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo.

A União e o Estado, hoje, não comportam mais sozinhos tamanhas responsabilidades no que diz respeito a ordem pública e preservação do patrimônio.

A Constituição Federal afirma expressamente no seu Artigo 144 que a segurança pública é responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e no parágrafo oitavo diz que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

No momento em que vivemos é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas.

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Pau dos Ferros seja uma cidade ainda mais segura. Segurança pública não é só questão policial, hoje é uma responsabilidade de todos.

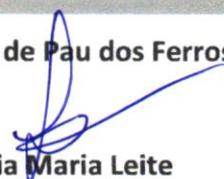
Criar a Guarda Municipal de Pau dos Ferros, é dever do município.

É a forma mais forte e direta da participação do município para a ordem e segurança pública. Dentro deste contexto, no entendimento que Pau dos Ferros pode fazer mais para o cidadão no que se refere à prevenção e combate à criminalidade.

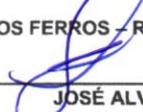


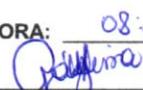
Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 15 de maio de 2024

  
Zélia Maria Leite  
Vereadora

  
Francisco José Fernandes de Aquino  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>13ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>22/05/2024</u>
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>20 / 05 / 2024</u>
HORA: <u>08:04</u>
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa